



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



EDITAL CONVOCATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 2020.07.13.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA** sito à Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha - Ceará, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 0203002/2020, de 02 de março de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site bllcompras.com.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de instrumentos e material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.barbalha.ce.gov.br e bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

bllcompras.com.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **15 de julho de 2020 as 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **27 de julho de 2020, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **27 de julho de 2020, às 10:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Barbalha está localizada na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - Barbalha/CE, CEP. 63.180-000, telefone: (88) 3532-2459.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-8



5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro a baixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.122.0052.2.056	3.3.90.30.00
08	00	10.301.0013.2.058	3.3.90.30.00
08	00	10.302.0018.2.068	3.3.90.30.00
08	00	10.302.0019.2.069	3.3.90.30.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **bllcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**bllcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bllcompras.com.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barbalha, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **bllcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-01



7.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bllcompras.com, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, suas propostas iniciais com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

- Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;
- Preço global do lote cotado em algarismos;
- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico bllcompras.com.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.
- 9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.
- 9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.
- 9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.
- 9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

- 10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail (licitabarbalha@gmail.com) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bilcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitabarbalha@gmail.com, informando o número deste pregão no sistema do blcompras.com e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blcompras.com, ou pelo e-mail licitabarbalha@gmail.com.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bllcompras.com, ou pelo e-mail licitabarbalha@gmail.com. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2.**, deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Barbalha e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Barbalha, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.3 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);
- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barbalha, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 19.4 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.
- 19.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 19.6 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:
- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- 19.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 19.8 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
- 19.9 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.
- 20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.
- 20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.
- 21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.
- 21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.
- 21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.
- 21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Barbalha.
- 21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.
- 21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 21.10. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional licitabarbalha@gmail.com, ou no próprio chat da plataforma do bllcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.
- 21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.
- 21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.
- 21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.
- 21.14. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.15. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.16. Serão consideradas como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

21.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico)

ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Barbalha/CE, 13 de julho de 2020.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de instrumentos e material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DIVISÃO DOS LOTES

2.1 - O presente termo visa oferecer subsídios à aquisição de instrumentos e material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, no âmbito deste Município proporcionando:

a) Garantir o regular fornecimento de produtos, instrumentos e insumos hospitalares necessários aos serviços de saúde pelo Município de Barbalha/CE.

2.2 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.3 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "**Menor Preço por Lote**", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

2.5 - Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, do tipo eletrônico, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios. Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

2.6 - Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

3 – DO FORNECIMENTO

3.2 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Líquidos e semi sólidos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Acido acético a 2% , embalagem contendo 1.000 ml , Especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 1.000ml.	L	200	xxx	13,80	2.760,00
0002	Acido acético a 5% , embalagem contendo 1.000 ml , Especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 1.000ml.	L	200	xxx	13,80	2.760,00
0003	Água de autoclave , embalagem contendo 5.000 ml , Especificações: Água de autoclave , embalagem contendo 5.000 ml.	GL	300	xxx	14,00	4.200,00
0004	Água destilada , embalagem contendo 5.000 ml , Especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 5.000ml.	GL	300	xxx	24,00	7.200,00
0005	Água oxigenada 10 volumes, 1.000ml Água Oxigenada 10 vol. é um medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos. Frasco contendo 1.000ml.	L	200	xxx	7,80	1.560,00
0006	Álcool etílico a 99,3% 1.000ml Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 99,3%. Frasco contendo 1.000ml.	L	1000	xxx	15,00	15.000,00
0007	Álcool etílico a 70% 1.000ml Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL). Frasco contendo 1.000ml.	L	2000	xxx	18,80	37.600,00



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0008	Álcool gel a 70% 850g Álcool de gel, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL). Frasco contendo 850 gramas.	UND	1000	xxx	19,80	19.800,00
0009	Álcool gel a 70% 500g Álcool de gel, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL). Frasco contendo 500 gramas.	UND	1000	xxx	9,50	9.500,00
0010	Éter comercial, 1.000ml Éter comercial, embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 1.000ml.	L	100	xxx	46,66	4.666,00
0011	Formol 10%, 1.000ml A solução de formol 10% (v/v) o que equivale a 4% (p/v) é utilizada na conservação de material histológico. Frasco contendo 1.000ml.	L	300	xxx	13,60	4.080,00
0012	Formol 37%, 1.000ml A solução de formol 37% (v/v) o que equivale a 4% (p/v) é utilizada na conservação de material histológico. Frasco contendo 1.000ml.	L	300	xxx	19,60	5.880,00
0013	Gel condutor para eletrodo ecg , embalagem contendo 1.000 ml , Especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 1.000ml.	UND	200	xxx	8,60	1.720,00
0014	Gel para ultrassom, 5.000kg Gel, incolor e inodoro, especialmente desenvolvido e fabricado com matérias primas importadas, para uso como meio de contato para transmissãoultra,sonica, ecografos e dopplers, não gorduroso, humectante e solúvel em água o que favorece sua remoção dos transdutores e da pele, proporcionando, ainda, entre um e outro uma película suave e deslizante. Galão contendo 5.000kg.	GL	200	xxx	28,00	5.600,00
0015	Gel para ultrassom, 1.000kg Gel, incolor e inodoro, especialmente desenvolvido e fabricado com matérias primas importadas, para uso como meio de contato para transmissãoultra,sonica, ecografos e dopplers, não gorduroso, humectante e solúvel em água o que favorece sua remoção dos transdutores e da pele, proporcionando, ainda, entre um e outro uma película suave e deslizante. Contendo 1.00kg.	FR	100	xxx	8,60	860,00
0016	Solução de vaselina líquida, 1.000ml Produto de uso hospitalar indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas. Frasco contendo 1.000ml.	L	15	xxx	9,00	135,00
0017	Glutaraldeído 28 dias, 2,0% , embalagem contendo 1.000 ml , Especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 1.000ml.	L	150	xxx	24,65	3.697,50
0018	Glutaraldeído 28 dias, 2,0% , embalagem contendo 5.000 ml , Especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 5.000ml.	GL	150	xxx	103,29	15.493,50
0019	Solução de iodopolividona sol. aquosa 1.000 ml (PVPI tóxico) É um produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP,I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo	L	200	xxx	48,00	9.600,00



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral. Frasco contendo 1.000ml.					
0020	Solução de iodopolividona hidro alcoólica 1.000 ml (PVPI hidro,alcoólica) , embalagem contendo 1.000 ml É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti,sepsia da pele, mãos e antebraços. Frasco contendo 1.000ml.	L	200	xxx	48,00	9.600,00
0021	Solução de iodopolividona sol. tensoativos 1.000 ml (PVPI degermante) Produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP,I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti,sepsia da pele, mãos e antebraços. Frasco contendo 1.000ml.	L	200	xxx	48,00	9.600,00
0022	Óleo AGE , embalagem com 100 ml , Especificação: o óleo cicatrizante de girassol A.G.E é rico em ácido graxos, com vitaminas A e E.	FR	200	xxx	20,12	4.024,00
0023	Óleo AGE , embalagem com 200 ml , Especificação: o óleo cicatrizante de girassol A.G.E é rico em ácido graxos, com vitaminas A e E	FR	400	xxx	30,15	12.060,00
0024	Solução de iodo iodetado (lugol 2%), 1.000ml Corante, tipo lugol forte, características adicionais solução a 2%. Frasco contendo 1.000ml	L	200	xxx	72,00	14.400,00
0025	Solução de iodo iodetado (lugol 5%), 1.000ml Corante, tipo lugol forte, características adicionais solução a 5%. Frasco contendo 1.000ml	L	100	xxx	142,00	14.200,00
Total:						215.996,00

Lote 02 - Materiais diversos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Abaixador de língua de madeira , embalagem contendo 100 unidades. , Especificação: abaixador de língua de madeira, espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento, embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade registro no órgão competente.	PCT	400	xxx	7,00	2.800,00
0002	Agulha hipodérmica descartável 13 x 3,8 mm , caixa com 100 unidades. , Especificação: agulha hipodérmica descartável 13 x 3,8 mm, com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epigênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico.	CX	200	xxx	10,50	2.100,00
0003	Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 mm , caixa com 100 unidades.	CX	200	xxx	10,50	2.100,00



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	Especificação: agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 mm, com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. (caixa com 100 unidades)					
0004	Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 mm caixa com 100 unid. , Especificação: agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 mm, com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. (caixa com 100 unidades)	CX	200	xxx	10,50	2.100,00
0005	Agulha hipodérmica descartável 25 x 7,0 mm , caixa com 100 unidades. , Especificação: agulha hipodérmica descartável 25 x 0,7 mm, com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. (caixa com 100 unidades)	CX	200	xxx	10,50	2.100,00
0006	Agulha hipodérmica descartável 40 x 12,0 mm , caixa com 100 unidades. , Especificação: agulha hipodérmica descartável 40 x 12 mm, com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. (caixa com 100 unidades)	CX	200	xxx	10,50	2.100,00
0007	Agulha para caneta aplicadora de insulina 8 mm Agulha Para Caneta Aplicadora De Insulina Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 8 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina.	UND	1500	xxx	0,78	1.170,00
0008	Agulha para caneta aplicadora de insulina 5 mm Agulha Para Caneta Aplicadora De Insulina Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 5 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina	UND	1500	xxx	0,78	1.170,00
0009	Agulha para caneta aplicadora de insulina 4 mm Agulha Para Caneta Aplicadora De Insulina Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de	UND	1500	xxx	0,78	1.170,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0010	insulina. Algodão hidrófilo tipo bola, pct. c/ 100g O algodão Hidrófilo é confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, Utilizado para higienização, anti,sepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. Pacote contendo 100 gramas.	PCT	150	xxx	5,81	871,50
0011	Algodão hidrófilo , pacote com 500 g. , Especificação: em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência inodora, enrolada em papel apropriado em toda a sua extensão, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. (pacote com 500 gramas)	PCT	400	xxx	17,10	6.840,00
0012	Almotolia cor branca , embalagem contendo 120 ml. , Especificação: (frasco plástico) com bico para solução 120 ml recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização, embalagem contendo dados de identificação e registro no órgão competente	UND	100	xxx	2,52	252,00
0013	Almotolia cor branca , embalagem contendo 250 ml. , Especificação: (frasco plástico com bico para solução 250 ml) recipiente de cor branca, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos de desinfecção e esterilização, embalagem contendo dados de identificação e registro em órgão competente	UND	100	xxx	3,64	364,00
0014	Almotolia cor branca , embalagem contendo 500 ml. , Especificação: (frasco plástico com bico para solução 500 ml) recipiente de cor branca, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos de desinfecção e esterilização, embalagem contendo dados de identificação e registro em órgão competente	UND	100	xxx	4,58	458,00
0015	Atadura de crepom 08 cm x 4,5 m., Especificação: atadura de crepom 08 cm x 4,5 m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilndrica), isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. (pacote com 12 unidades)	PCT	200	xxx	11,40	2.280,00
0016	Atadura de crepom 10 cm x 4,5 m., Especificação: atadura de crepom 10 cm x 4,5 m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilndrica), isenta de defeitos, embalagem contendo dados de	PCT	400	xxx	14,22	5.688,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. (pacote com 12 unidades)					
0017	Atadura de crepom 12 cm x 4,5 m., Especificação: atadura de crepom 12 cm x 4,5 m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. (pacote com 12 unidades)	PCT	400	xxx	17,50	7.000,00
0018	Atadura de crepom 15 cm x 4,5 m., Especificação: atadura de crepom 15 cm x 4,5 m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. (pacote com 12 unidades)	PCT	400	xxx	21,32	8.528,00
0019	Atadura de crepom 20 cm x 4,5 m., Especificação: atadura de crepom 20 cm x 4,5 m (esticada) contendo 09 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. (pacote com 12 unidades)	PCT	200	xxx	29,28	5.856,00
0020	Atadura de crepom 30 cm x 4,5 m., Especificação: atadura de crepom 30 cm x 4,5 m (esticada) contendo 09 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. (pacote com 12 unidades)	PCT	200	xxx	41,10	8.220,00
0021	Avental descartável com manga curta. Especificações: avental de procedimento; uso clínico e ambulatorial; manga curta; descartável; uso único e individual (proibido reprocessar). (pacote com 10 unidades)	PCT	100	xxx	88,00	8.800,00
0022	Avental descartável com manga longa. Especificações: avental de procedimento; uso clínico e ambulatorial; manga longa; descartável; uso único e individual (proibido reprocessar). (pacote com 10 unidades)	PCT	100	xxx	88,00	8.800,00
0023	Bolsa para colostomia recortável. Especificação: de plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, recoberta por papel siliconado com guia de medição impressa, até 64 mm com proteção anti-odor, de drenável clipe, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	200	xxx	19,00	3.800,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0024	Bolsa para urostomia , Especificação: a base adesiva é colada na bolsa não sendo possível solta,la. Tecido sem trama composto de fibras de poliéster para secagem rápida em contato com a umidade e maior conforto à pele. Versão uro com sistema antirrefluxo e válvula de drenagem	UND	100	xxx	42,00	4.200,00
0025	Campo cirúrgico fenestrado estéril 50x50 cm pcte com 20 unid , Especificação: Tamanho 50cm x 50cm. Com fenestra 10cm. Material: SMS. Estéril (Esterelizado em óxido de etileno). Produto Descartável.	PCT	500	xxx	11,00	5.500,00
0026	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos , Especificação: embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade	UND	100	xxx	3,56	356,00
0027	Coletor de urina sistema fechado , embalagem contendo 2000 ml , Especificação: com capacidade para 2000 ml, tampa protetora de esterilização, conector universal para sondas uretrovesicais com ponto de coleta para amostra. Sistema corta fluxo com pinça e clamp, tubo extensor flexível com 120 cm de comprimento que permite boa fluidez do líquido e de coágulos, tira para deambulação do paciente. Espiral protetor (opcional) alça de sustentação ao leito, câmara de pateur flexível que impede a ascendência de bactérias, filtro de ventilação hidrófobo e bacteriológico 1 micra, que diminui a dilatação da bolsa melhorando a aferição, suporte com válvula anti,refluxo, bolsa com capacidade de até 2000 ml, graduada a cada 100 ml e para volume menor a cada 25 ml. Identificação do usuário, dispositivo para acomodação do tubo de saída. Tubo de esvaziamento (saída) com pinça ou clamp. Embalagem em papel grau cirúrgica combinada a filme plástico, contendo dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinações da ANVISA	UND	200	xxx	6,50	1.300,00
0028	Coletor para material perfuro,cortante 07l Coletor material perfuro,cortante, material papelão, capacidade total 07 litros,acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	UND	500	xxx	5,06	2.530,00
0029	Coletor para material perfuro,cortante 13l Coletor material perfuro,cortante, material papelão, capacidade total 07 litros,acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	UND	500	xxx	8,30	4.150,00
0030	Coletor para material perfuro,cortante 20l Coletor material perfuro,cortante, material papelão, capacidade total 07 litros,acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	UND	500	xxx	9,10	4.550,00
0031	Compressa de gaze hidrófila não estéril 7,5	PCT	600	xxx	19,80	11.880,00



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	cm x 7,5 cm , Especificação: compressa de gaze hidrófila não estéril 100 % algodão 7,5 cm x 7,5 cm, confeccionada com 09 fios/cm2, com 8 dobras, isento de amido e alvejante óptico, livre de impureza, fios soltos, dobras irregulares e manchas, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca estéril, data, tipo de esterilização, dados de identificação, procedência lote, fabricante, validade, e registro no órgão competente. (pacote com 500 unidades)					
0032	Compressa de gaze hidrófila rolo 91 cm x 91 m, 13 fios , Especificação: 09, 11 e 13 fios cm², 100% algodão, 01 unidade, não estéril.	UND	200	xxx	55,62	11.124,00
0033	Curativo adesivo redondo infantil, colorido, hipoalérgico para uso pós, vacina cx com 200 unidades	CX	200	xxx	16,72	3.344,00
0034	Dispositivo intravenoso , scalp nº 19g , Especificação: com dispositivo de segurança , cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector luer lock universal, com bom corte proporcionando punção atraumatica, asas tipo borboleta em pvc atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções (cânula/asas/tubo/conector), devendo ser vedadas com fluxo livre. Estéril. Embalagem individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização.	UND	300	xxx	0,31	93,00
0035	Dispositivo intravenoso , scalp nº 20g , Especificação: com dispositivo de segurança , cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector luer lock universal, com bom corte proporcionando punção atraumatica, asas tipo borboleta em pvc atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções (cânula/asas/tubo/conector), devendo ser vedadas com fluxo livre. Estéril. Embalagem individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização.	UND	250	xxx	0,31	77,50
0036	Dispositivo intravenoso , scalp nº 23g , Especificação: com dispositivo de segurança , cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, biangulado, com conector luer lock universal, com bom corte proporcionando punção atraumatica, asas tipo borboleta em pvc atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções (cânula/asas/tubo/conector), devendo ser vedadas com fluxo livre. Estéril. Embalagem individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização.	UND	250	xxx	0,31	77,50
0037	Dispositivo intravenoso , scalp nº 25g , Especificação: com dispositivo de segurança , cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, biangulado,	UND	300	xxx	0,31	93,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	com conector luer lock universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em pvc atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções (cânula/asas/tubo/conector), devendo ser vedadas com fluxo livre. Estéril. Embalagem individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização.					
0038	Dispositivo intravenoso , scalp nº 27g , Especificação: com dispositivo de segurança , cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector luer lock universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em pvc atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções (cânula/asas/tubo/conector), devendo ser vedadas com fluxo livre. Estéril. Embalagem individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização.	UND	300	xxx	0,31	93,00
0039	Dispositivo para incontinência urinária com extensor nº 7 , Especificação: confeccionado em pvc atóxico e flexível, esterilização em gás de oxido etileno embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico/filme de polipropileno, comprimento de extensão 1,30m, registrado no órgão competente	UND	1000	xxx	1,90	1.900,00
0040	Dreno de penrose com gaze estéril tamanhos variados pcte com 12 , Esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação	PCT	30	xxx	88,00	2.640,00
0041	Equipo de soro macro gotas , Especificação: para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de luer macho estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	UND	800	xxx	2,22	1.776,00
0042	Escova endocervical , pacote com 100 unidades. , Especificação: descartável para coleta citológica.	PCT	200	xxx	24,49	4.898,00
0043	Espátula de Ayres descartável de madeira , Especificação: espátula de Ayres descartável de madeira e com pontas arredondadas, embalagem contendo dado de identificação e procedência e registro em órgão competente. (pacote com 100 unidades)	PCT	500	xxx	12,04	6.020,00
0044	Espéculo vaginal descartável grande	UND	1000	xxx	1,42	1.420,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	Especificação: estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente					
0045	Espéculo vaginal descartável médio , Especificação: estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bi laminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	UND	5000	xxx	1,25	6.250,00
0046	Espéculo vaginal descartável pequeno , Especificação: estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bi laminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	UND	5000	xxx	1,16	5.800,00
0047	Fio de sutura de nylon com agulha 2.0 cx. c/24 O fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	CX	50	xxx	48,00	2.400,00
0048	Fio de sutura de nylon com agulha 3.0 cx. c/24 O fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	CX	50	xxx	48,00	2.400,00
0049	Fio de sutura de nylon com agulha 4.0 cx. c/24 O fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	CX	50	xxx	48,00	2.400,00
0050	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 m , Especificação: fita adesiva para autoclave medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem do vapor, com adesivo na face interna, embalagem individual, com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro no órgão competente	UND	1000	xxx	6,87	6.870,00
0051	Fita hipoalérgica para curativo 25 mm x 10 m Especificação: fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carretel, embalagem individual, contendo dados de	RL	150	xxx	3,96	594,00



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	identificação e procedência, tempo de validade e registro no órgão competente					
0052	Fita hipoalérgica para curativo 50 mm x 10 m Especificação: fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carretel, embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro no órgão competente	RL	200	xxx	7,54	1.508,00
0053	Fixador de lâmina álcool/spray especificações: polietilenoglicol ou polipropilenoglicol, em álcool etílico para fixação de lâminas, concentração de 25	UND	300	xxx	11,40	3.420,00
0054	Fixador de lâmina álcool/spray especificações: polietilenoglicol ou polipropilenoglicol, em álcool etílico para fixação de lâminas, concentração de 25bistur	PCT	300	xxx	14,00	4.200,00
0055	Lâmina de bisturi nº 11, caixa com 100 unidades, Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa contendo 100 unidades.	UND	100	xxx	35,64	3.564,00
0056	Lâmina de bisturi nº 15, caixa com 100 unidades, Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa contendo 100 unidades.	UND	100	xxx	35,64	3.564,00
0057	Lâmina de bisturi nº 21, caixa com 100 unidades, Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa contendo 100 unidades.	UND	100	xxx	35,64	3.564,00
0058	Lâmina de bisturi nº 24, caixa com 100 unidades, Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa contendo 100 unidades.	UND	60	xxx	35,64	2.138,40
0059	Lâmina fosca, caixa com 50 unidades, Lâmina, em vidro lapidada, para microscopia, extremidade fosca, espessura de 1,0 a 1,3 mm, de 26 x 76 mm, em embalagem apropriada e reforçada para o produto, acondicionado em embalagem apropriada e reforçada para o produto rótulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Caixa contendo 50 unidades.	CX	150	xxx	10,28	1.542,00
0060	Lanceta, aço inoxidável, trifacetada, ultrafina, descartável, estéril cx com 100 unid., Lancetas com espessura ultrafina: 30G com ponta triangular para punção indolor Penetração consistente formato universal. Produto esterilizado por radiação gama. Caixa contendo 50 unidades.	UND	1000	xxx	10,80	10.800,00
0061	Lençol hospitalar de papel, rolo com 70 cm x 50 m, Especificação: Lençol hospitalar fabricado em celulose virgem 100%; Com 50 m de comprimento; Produto não estéril e de uso único; Conservar em local seco para manter a integridade do produto.	RL	600	xxx	18,23	10.938,00
0062	Luva cirúrgica estéril descartável nº 6,0, Especificação: descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio	PAR	500	xxx	3,12	1.560,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo; embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA					
0063	Luva cirúrgica estéril descartável nº 6,5 , Especificação: descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo; embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA	PAR	600	xxx	3,12	1.872,00
0064	Luva cirúrgica estéril descartável nº 7,0 , Especificação: descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. A embalagem primária deve conter	PAR	600	xxx	3,12	1.872,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo; embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA					
0065	Luva cirúrgica estéril descartável nº 7,5 , Especificação: descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo; embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA	PAR	600	xxx	3,12	1.872,00
0066	Luva cirúrgica estéril descartável nº 8,0 , Especificação: descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo;	PAR	600	xxx	3,12	1.872,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0067	embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA Luva cirúrgica estéril descartável nº 8,5 , Especificação: descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo; embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA	PAR	600	xxx	3,12	1.872,00
0068	Luva para procedimento não estéril tam.: PP , caixa com 100 unidades. , Especificação: confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 cm acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência tempo de validade e registro no órgão competente. (caixa com 100 unidades)	CX	100	xxx	58,00	5.800,00
0069	Luva para procedimento não estéril tam.: G , caixa com 100 unidades. , Especificação: confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 cm acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência tempo de validade e registro no órgão competente. (caixa com 100 unidades)	CX	100	xxx	58,00	5.800,00
0070	Luva para procedimento não estéril tam.: M , caixa com 100 unidades. , Especificação: confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 cm acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência tempo de validade e registro no órgão competente. (caixa com 100 unidades)	CX	300	xxx	58,00	17.400,00
0071	Luva para procedimento não estéril tam.: P , caixa com 100 unidades. , Especificação: confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 cm acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência tempo de validade e registro no órgão	CX	300	xxx	58,00	17.400,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	competente. (caixa com 100 unidades)					
0072	Luva para procedimento não estéril tam.: XG , caixa com 100 unidades. , Especificação: confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 cm acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência tempo de validade e registro no órgão competente. (caixa com 100 unidades)	CX	100	xxx	58,00	5.800,00
0073	Kit para nebulização adulto, fabricada com material plástico resistente e atóxico, conforme norma da ABNT.	KIT	100	xxx	16,00	1.600,00
0074	Kit para nebulização infantil fabricada com material plástico resistente e atóxico, conforme norma da ABNT.	KIT	100	xxx	16,00	1.600,00
0075	Mascara descartável nº 95. , Especificação: não estéril; descartável e de uso único; fabricada em não tecido; atóxica e epirogênica; 02 camadas de meltbonded – filtro protetor; camada externa de spunbonded azul – estética; camada interna de spunbonded branco – conforto; camada intermediária de spunbonded – separador dos filtros; camada intermediária de feltro – sustentação; clipe de material flexível sem memória; elástico	UND	200	xxx	38,00	7.600,00
0076	Mascara descartável tripla camada , Especificação: mascara descartável com três camada, sendo duas externas em não tecido atóxico, hioalergenico, inodoro, tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com elásticos adequado para fixação nas orelhas, embalagem contendo dados de identificação, procedência tempo de validade.(caixa com 50 unidades)	CX	1000	xxx	288,00	288.000,00
0077	Papel filme para ultrassom 110HG , Especificação: , Papel de Impressão de Alto Brilho, Tamanho do papel: 110 mm (L) x 18 m, Quantidade de impressão: 193 impressões	RL	100	xxx	230,00	23.000,00
0078	Papel grau cirúrgico 100 mm x 100 m , Especificação: papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob pressão, selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no ministério da saúde corte em 1/2	UND	200	xxx	62,63	12.526,00
0079	Papel grau cirúrgico 150 m x 100 m , Especificação: papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob pressão, selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no ministério da saúde corte em 1/2	UND	200	xxx	83,62	16.724,00
0080	Papel grau cirúrgico 250 mm x 100 m , Especificação: papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob pressão, selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no ministério da saúde corte em 1/2 lua para possibilitar a abertura da embalagem contendo mais rapidez segurança indicador de sentido de abertura da embalagem cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas	RL	150	xxx	148,42	22.263,00



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Registro na ANVISA data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem					
0081	Papel para ecg 48 mm x 20 m , Especificação: embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade	RL	24	xxx	2,60	62,40
0082	Papel toalha branco 100% celulose entrefolhado , Especificação: rolo contendo 60 folhas de 21,5 x 20 cm com 100% de fibras celulósicas	RL	500	xxx	18,82	9.410,00
0083	Pinça de cheron descartável para uso ginecológico , Especificação: embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade	UND	5000	xxx	1,42	7.100,00
0084	Recipiente tipo pote descartável para escarro de 70 ml , Especificação: com tampa de rosca estéril cor transparente, embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade	UND	2000	xxx	0,50	1.000,00
0085	Coletor de urina 2.000ml oletor de urina para adultos com sistema fechado. Possui bolsa coletora (capacidade de 2000 ml), transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti,refluxo, pinça,corta fluxo, prendedor, extensor com 1,20 comprimentos, membrana em látex auto,cicatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento, com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico e apirogênico.	PCT	60	xxx	49,00	2.940,00
0086	Seringa de 10 ml sem agulha , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.	UND	800	xxx	0,58	464,00
0087	Seringa de 20 ml sem agulha , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro	UND	800	xxx	0,88	704,00



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.					
0088	Seringa de 3 ml sem agulha , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.	UND	2000	xxx	0,32	640,00
0089	Seringa de 60 ml sem agulha , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.	UND	300	xxx	5,24	1.572,00
0090	Seringa descartável 01 ml sem agulha , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.	UND	800	xxx	0,28	224,00
0091	Seringa descartável 10 ml sem agulha , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou	UND	4000	xxx	0,50	2.000,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.					
0092	Seringa descartável 20 ml sem agulha , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.	UND	1000	xxx	0,88	880,00
0093	Seringa descartável 03 ml sem agulha , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.	UND	3000	xxx	0,32	960,00
0094	Seringa descartável 03 ml sem agulha , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.	UND	1000	xxx	0,32	320,00
0095	Seringa descartável 05 ml sem agulha , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de	UND	3000	xxx	0,34	1.020,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.					
0096	Seringa descartável 01 ml com agulha 13 x 4,5 mm , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.	UND	700	xxx	0,32	224,00
0097	Seringa descartável 10 ml com agulha 25 x 7,0 mm , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.	UND	3000	xxx	0,66	1.980,00
0098	Seringa descartável 20 ml com agulha 25 x 7,0 mm , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.	UND	1000	xxx	0,96	960,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0099	Seringa descartável 03 ml com agulha 20 x 5,5 mm , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.	UND	3000	xxx	0,36	1.080,00
0100	Seringa descartável 03 ml com agulha 25 x 7,0 mm , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.	UND	1000	xxx	0,36	360,00
0101	Seringa descartável 05 ml com agulha 25 x 7,0 mm , Especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização.	UND	3000	xxx	0,48	1.440,00
0102	Seringa descartável para insulina ultrafina com escala de 100 ui e capacidade de 1 ml com agulha de 8 mm x 0,3 mm , Especificação: estéril, confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base	UND	10000	xxx	4,55	45.500,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização.					
0103	Seringa descartável para insulina ultrafina com escala de 50 ui e capacidade de 0,5 ml com agulha de 8 mm x 0,3 mm , Especificação: estéril, confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização.	UND	20000	xxx	4,55	91.000,00
0104	Sonda alimentação enteral nº. 12 , Especificação: produzidas em poliuretano, adaptam,se facilmente à anatomia do paciente; composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; acompanham fio,guia em aço inox pré,lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática; ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente	UND	600	xxx	77,07	46.242,00
0105	Sonda de foley nº. 14 , com 2 vias em silicone , Especificação: sonda de foley nº. 14 com 2 vias em silicone esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	60	xxx	17,00	1.020,00
0106	Sonda de foley nº. 16 , com 2 vias em silicone , Especificação: sonda de foley nº. 16 com 2 vias em silicone esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	60	xxx	17,00	1.020,00
0107	Sonda de foley nº. 18 , com 2 vias em silicone , Especificação: sonda de foley nº. 18 com 2 vias em silicone, esterilizada em raios gama. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	60	xxx	17,00	1.020,00
0108	Sonda de foley nº. 20 , com 2 vias em silicone , Especificação: sonda de foley nº. 20 com 2 vias em silicone, esterilizada em raios gama. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	60	xxx	17,00	1.020,00
0109	Sonda de foley nº. 22 , com 2 vias em silicone , Especificação: sonda de foley nº. 22 com 2 vias em silicone, esterilizada em raios gama. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	60	xxx	17,00	1.020,00
0110	Sonda de foley nº. 24 , com 2 vias em silicone , Especificação: sonda de foley nº. 24 com 2 vias em silicone, esterilizada em raios gama. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	60	xxx	17,00	1.020,00
0111	Sonda de foley nº. 14 , com 2 vias em látex , Especificação: sonda de foley nº. 14 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	60	xxx	5,61	336,60
0112	Sonda de foley nº. 16 , com 2 vias em	UND	60	xxx	5,61	336,60



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	látex , Especificação: sonda de foley nº. 16 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro AN					
0113	Sonda de foley nº. 18 , com 2 vias em látex , Especificação: sonda de foley nº. 18 com 2 vias em látex, esterilizada em raios gama. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	60	xxx	5,61	336,60
0114	Sonda de foley nº. 20 , com 2 vias em látex , Especificação: sonda de foley nº. 20 com 2 vias em látex, esterilizada em raios gama. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	60	xxx	5,61	336,60
0115	Sonda de foley nº. 22 , com 2 vias em látex , Especificação: sonda de foley nº. 22 com 2 vias em látex, esterilizada em raios gama. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	60	xxx	5,61	336,60
0116	Sonda de foley nº. 24 , com 2 vias em látex , Especificação: sonda de foley nº. 24 com 2 vias em látex, esterilizada em raios gama. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	60	xxx	5,61	336,60
0117	Sonda naso curta nº08 Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	UND	300	xxx	0,87	261,00
0118	Sonda naso curta nº10 Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	UND	300	xxx	0,87	261,00
0119	Sonda naso curta nº12 Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	UND	300	xxx	0,95	285,00
0120	Sonda naso curta nº14 Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	UND	300	xxx	1,05	315,00
0121	Sonda naso curta nº16 Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	UND	300	xxx	1,10	330,00
0122	Sonda naso curta nº18 Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	UND	300	xxx	1,47	441,00
0123	Sonda naso curta nº20 Sondas curtas são	UND	300	xxx	1,34	402,00



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.					
0124	Sonda naso longa nº08 Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	UND	300	xxx	1,15	345,00
0125	Sonda naso longa nº10 Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	UND	300	xxx	1,30	390,00
0126	Sonda naso longa nº12 Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	UND	300	xxx	1,36	408,00
0127	Sonda naso longa nº14 Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	UND	300	xxx	1,30	390,00
0128	Sonda naso longa nº16 Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	UND	300	xxx	1,54	462,00
0129	Sonda naso longa nº18 Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	UND	300	xxx	1,64	492,00
0130	Sonda naso longa nº20 Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	UND	300	xxx	1,85	555,00
0131	Sonda p/ alimentação anteral nº08, c/ guia Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e	UND	300	xxx	18,75	5.625,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	adaptam, se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas; Com conector em "Y" de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Acompanham fio,guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; Esterilizadas em óxido de etileno.					
0132	Sonda p/ alimentação anteral n°12, c/ guia Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam, se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas; Com conector em "Y" de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Acompanham fio,guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; Esterilizadas em óxido de etileno.	UND	800	xxx	79,07	63.256,00
0133	Sonda uretral n°. 14 , Especificação: embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	300	xxx	0,77	231,00
0134	Sonda uretral n°. 04 , Especificação: embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	1500	xxx	0,87	1.305,00
0135	Sonda uretral n°. 06 , Especificação: embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	1500	xxx	0,87	1.305,00
0136	Sonda uretral n°. 08 , Especificação: embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	1500	xxx	0,87	1.305,00
0137	Sonda uretral n°. 10 , Especificação: embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	1500	xxx	0,87	1.305,00
0138	Sonda uretral n°. 12 , Especificação: embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	1500	xxx	0,96	1.440,00
0139	Sonda uretral n°. 18 , Especificação: embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	1500	xxx	0,96	1.440,00
0140	Sonda uretral n°. 16 , Especificação: embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	1500	xxx	0,96	1.440,00
0141	Tira reagente para aferição de glicemia capilar accu, chek active cx com 50 tiras. Especificações: tira para aferição de glicemia capilar em equipamento digital accu, chek active. Observação: todos os aparelhos disponíveis no município são da marca accu, chek	CX	400	xxx	156,00	62.400,00
0142	Touca descartável adulto , Especificação: touca confeccionado em não tecido, com plástico em toda volta, embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro de isenção em órgão competente. (pacote com 100 unidades)	PCT	1000	xxx	28,00	28.000,00
0143	Tubos plásticos porta lâminas. Especificação: com 03 divisórias internas, para coleta citológico, oncológica	UND	2000	xxx	0,51	1.020,00
Total:						1.062.605,90